INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Tecnologia da Informação

Coordenação de Planejamento e Suporte a Contratações

Divisão de Suporte a Contratações

AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS

ANEXO IX - ORIENTAÇÕES PARA TOMBAMENTO DOS EQUIPAMENTOS

1. ORIENTAÇÕES INICIAIS

Todos os equipamentos fornecidos deverão ser objeto de tombamento, mediante fixação de plaquetas de identificação patrimonial pela empresa contratada.

1.1. As plaquetas deverão ser fornecidas pela licitante vencedora e atender ao padrão visual previamente definido pelo INSS, contendo número de patrimônio, nome do órgão, e demais informações pertinentes, conforme modelo abaixo:



1.2 As plaquetas devem ser fornecidas em alumínio anodizado de 0,15 mm, gravadas por processo de Laser Etching, Laser Engraving ou técnica equivalente que assegure resistência e durabilidade superiores.

1.3 Devem apresentar alta resistência a riscos, dobras, abrasão mecânica e desgaste por manuseio contínuo, de modo a garantir a legibilidade das informações ao longo de toda a vida útil do equipamento.

1.4 O formato padrão da etiqueta patrimonial será de 4,50 cm x 1,30 cm, com fixação obrigatória por adesivo industrial de alta performance, que evite descolamento, fraude ou substituição não autorizada.

1.5 A área numérica da etiqueta deverá comportar exatamente 9 (nove) dígitos sequenciais, definidos previamente pelo INSS. A etiqueta deve conter também um código de barras gerado no padrão Code 128, compatível com leitores óticos em uso pelo órgão.

1.6 O INSS enviará à empresa contratada, por meio de comunicação oficial, após a assinatura do contrato, a planilha contendo os números patrimoniais a serem utilizados, com vinculação direta à quantidade e aos modelos adquiridos.

1.7 Não será admitido o fornecimento de equipamentos com plaquetas divergentes da numeração oficial fornecida pelo INSS. Caso identificada alguma desconformidade, os equipamentos deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus para a Administração.

1.8 Os equipamentos deverão ser adesivados previamente à entrega, com as plaquetas patrimoniais colocadas em local visível e de fácil acesso, conforme orientação expressa da comunicação oficial enviada pelo INSS, que especificará o local exato de afixação em cada tipo de equipamento.